



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.091, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 12 de agosto de 2025, pelo servidor docente Cláwsio Rogério Cruz de Sousa, enquanto Presidente da comissão designada por meio da Portaria nº 660, de 28 de maio de 2025, alterada pela Portaria nº 703, de 4 de junho de 2025, e pela Portaria nº 834, de 27 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 27 de agosto de 2025, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 660, de 28 de maio de 2025, e alterada pela Portaria nº 703, de 4 de junho de 2025 e pela Portaria nº 834, de 27 de junho de 2025, para elaboração de minuta de resolução para regulamentação de atividades de prestação de serviços entre a Ufersa e instituições públicas e privadas.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Clawsio Rogerio Cruz de Sousa – Presidente;
- II - Jorge Luiz de Oliveira Cunha;
- III - Aline Lidiane Batista;
- IV - David Custodio de Sena;
- V - Alexsandra Fernandes Pereira;
- VI - Fabricio Jose Nobrega Cavalcante;
- VII - Jose Domingues Fontenele Neto.

Art. 2º A comissão para elaboração de minuta de resolução para regulamentação de atividades de prestação de serviços entre a Ufersa e instituições públicas e privadas terá o prazo de 90 (noventa) dias, para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 27 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES